

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO DE ENSINO
COLÉGIO TIRADENTES

EDITAL Nº 083 /DE/2010

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO
NO COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PORTO ALEGRE, PASSO
FUNDO, SANTA MARIA IJUI, SANTO ANGELO E SÃO GABRIEL PARA O ANO
LETIVO DE 2011**

PARTE I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO ENSINO DA BRIGADA MILITAR

O ensino na Brigada Militar foi instituído através da Lei Estadual n.º 12.349 de 26 de outubro de 2005, seu art. 5º regula que o ensino médio regular obedece à Lei de Organização Básica da Brigada Militar e seus regulamentos, tendo por base, no que lhes forem pertinentes, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como, a organização do Sistema Estadual de Ensino. É executado através do Colégio Tiradentes (CTBM) de Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Santo Ângelo e São Gabriel.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR

O Colégio Tiradentes foi criado inicialmente em Porto Alegre através do Decreto nº 29.502 publicado em Diário Oficial do Estado (DOE) nº 130 de 25 Jan 1980, então com a denominação de *Escola Estadual de 2º Grau da Brigada Militar*. Em Passo Fundo o Colégio Tiradentes foi criado através do Decreto nº 44.786 publicado em DOE nº 130 de 13 Dez 2006. Em Santa Maria foi criado através do Decreto nº 45.912 de 25 de setembro de 2008, publicado em DOE nº 187 de 26 de setembro de 2009. Em Ijuí foi criado através do Decreto nº 46.551, de 06 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 150, de 07 de agosto de 2009. Em Santo Ângelo foi criado pelo Decreto nº 46.787, de 04 de dezembro de 2009, publicado no DOE nº 234, de 07 de dezembro de 2009. Em São Gabriel foi criado pelo Decreto nº 46.895, de 14 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº 010, de 15 de janeiro de 2010.

Os estabelecimentos de ensino visam oportunizar, através da interdisciplinaridade e contextualização das áreas do conhecimento, a formação de um aluno ético, moral e cidadão consciente do seu papel de transformador social capaz de oferecer e fazer justiça a todos os segmentos. Proporcionar ao educando uma formação integral voltada para o exercício da cidadania e inserção no mercado de trabalho. Oferecendo referências dos valores humanos e da ética Policial Militar vivenciada através da hierarquia e da disciplina como forma de preparação para a vida em sociedade. Tais ações tornam hoje o Colégio Tiradentes, um referencial enquanto escola pública de ensino médio no Estado.

Possui estrutura administrativa e pedagógica resultante do vínculo com a Secretaria da Segurança Pública em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, dispondo em seu quadro técnico, de profissionais militares e civis da Instituição e profissionais integrantes do Magistério Público Estadual.

São Unidades do Departamento de Ensino da Brigada Militar, com direção administrativa formada por Oficiais e Praças da Brigada Militar, que atendem desde o Comando até o acompanhamento diário de seus educandos, através do Corpo de Alunos.

O ensino médio regular, ministrado através do Colégio Tiradentes da Brigada Militar destinam-se à comunidade em geral e aos dependentes de Policiais Militares, tendo por um de seus objetivos, além da formação de cidadãos plenos, dar aporte de caráter assistencial ao policial militar, propiciando-lhe a garantia de oferta educacional de qualidade aos seus dependentes, enquanto referencial escolar.

O ensino ministrado no Colégio Tiradentes prepara os alunos não só para os diversos vestibulares das instituições de ensino superior regionais ou nacionais, mas também para os concursos de acesso às carreiras policiais militares e Forças Armadas.

2.1 – Localização dos Colégios Tiradentes

a) Em Porto Alegre: No Complexo de Ensino da Brigada Militar, na Avenida Aparício Borges, 2001, bairro Partenon, possuindo os telefones: (0xx51) 32884264 e o telefone/fax: (0xx51)32884265, endereço eletrônico: colegiotiradentes@brigadamilitar.rs.gov.br

b) Em Passo Fundo: Na Rua Bento de Menezes, Nº 583, bairro Rodrigues, possuindo os telefones: (0xx54) 33122293 e o telefone/fax: (0xx54)33125334, endereço eletrônico: ctbmpf@brigadamilitar.rs.gov.br.

c) Em Santa Maria: Rua Pinto Bandeira, nº 350, Bairro Dolores, possuindo o telefone: (55) 3220 6475 (secretaria) e o endereço eletrônico: ctbmsm@brigadamilitar.rs.gov.br.

d) Em Ijuí: Rua: Henrique Kopf Nº 328, Bairro Centro, possuindo o telefone: (55) 3332 9416, e o endereço eletrônico ctbmij@brigadamilitar.rs.gov.br ;

e) Em Santo Ângelo: Rua Antunes Ribas, Nº 2937, Bairro Centro Norte, possuindo o telefone: (55) 3312 4559, e o endereço eletrônico ctbmsa-sadm@brigadamilitar.rs.gov.br;

f) Em São Gabriel: Avenida das Acácias S/N, Bairro Jardim Europa, possuindo o telefone: (55) 3232 5985, e o endereço eletrônico ctbmsg-sadm@brigadamilitar.rs.gov.br;

2.2 – Funcionamento

As atividades escolares curriculares e extracurriculares serão desenvolvidas em turno integral (dois turnos):

- manhã e tarde, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 18h00min, alternadamente.

PARTE II

O DIRETOR DE ENSINO DA BRIGADA MILITAR do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de admissão aos Colégios Tiradentes da Brigada Militar Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Santo Ângelo e São Gabriel, observadas as seguintes instruções:

1. DAS VAGAS

O quantitativo de vagas previstas neste processo seletivo de admissão aos Colégios Tiradentes da Brigada Militar (CTBM) destinadas aos candidatos aprovados e classificados, são as seguintes:

1.1 Para os CTBM Porto Alegre e

- 120 (cento e vinte) vagas destinadas à comunidade em geral; e
- 60 (sessenta) vagas destinadas aos filhos ou estar sob guarda ou tutela judicialmente constituída, de policial militar da Brigada Militar.

1.2 Para os CTBM Passo Fundo, Santo Ângelo e São Gabriel;

- 60 (sessenta) vagas destinadas à comunidade em geral; e
- 30 (trinta) vagas destinadas aos filhos ou estar sob guarda ou tutela judicialmente constituída, de policial militar da Brigada Militar.

1.3 Para os CTBM Santa Maria e Ijuí;

- 40 (quarenta) vagas destinadas à comunidade em geral; e
- 20 (vinte) vagas destinadas aos filhos ou estar sob guarda ou tutela judicialmente constituída, de policial militar da Brigada Militar.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de admissão e classificação serão realizadas, conforme calendário constante no presente Edital.

2.1 – Dos Requisitos para Inscrição

O candidato, por ocasião de sua inscrição ao processo seletivo de admissão a um dos CTBM, deverá satisfazer as seguintes condições, a serem comprovados até a data da inscrição, de acordo com o calendário constante no presente edital:

a) Para as vagas destinadas à comunidade em geral:

- ter concluído ou estar cursando a 8ª série do Ensino Fundamental;
- ter nascido até 1994, inclusive;
- estar autorizado por seu responsável legal a prestar o concurso, ser matriculado e submeter-se às normas internas do CTBM, caso seja aprovado e classificado. Essa autorização deverá ser expressa, por escrito, de acordo com o modelo constante na ficha de inscrição;
- ter pagado a taxa de material; e
- apresentar os documentos necessários exigidos no item 2.3 da Parte II deste Edital.

b) Para as vagas destinadas aos filhos e/ou dependentes de policiais militares da Brigada Militar:

- as mesmas exigências da alínea anterior; e

- ser filho ou estar sob guarda ou tutela judicialmente constituída de policial militar da Brigada Militar.

2.2 – Do Requerimento de Inscrição

O requerimento de Inscrição do candidato será preenchido pelo seu responsável legal e dirigido ao Comandante do Colégio Tiradentes a que pretende ingressar, dentro do prazo estabelecido no calendário deste edital, em formulário padronizado e fornecido na secretaria dos Colégios.

Ao solicitar a inscrição, o responsável legal pelo candidato atestará sua submissão às exigências do processo seletivo, objeto deste edital, não lhe sendo assistido direito a ressarcimento decorrente de insucesso do candidato no processo seletivo, não aproveitamento por falta de vagas e desistência antes ou durante o processo seletivo.

2.3 – Da Documentação para Inscrição

O candidato ou seu responsável, por ocasião da inscrição, deverá fazer a entrega da seguinte documentação:

- a) Requerimento padrão preenchido e assinado, fornecido pelo Colégio e à disposição no ato da inscrição ou no site da Brigada Militar: www.brigadamilitar.rs.gov.br;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) 02 (duas) fotografias coloridas, tamanhas 3x4, recentes e da mesma tiragem;
- d) Comprovante de pagamento do recolhimento da taxa de material, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinados à cobertura das despesas efetuadas com a realização do processo seletivo de admissão;
- e) Cópia de documento que comprove a exigência do item 2.1, alínea b, da Parte II deste Edital (documentação somente exigida para os inscritos às vagas destinadas para filhos e/ou dependentes de policiais militares da Brigada Militar).

2.4 – Da homologação das Inscrições

A homologação das inscrições será dada a conhecer aos candidatos por meio de aviso afixado e disponível na Secretaria do respectivo Colégio Tiradentes a que pretende ingressar e publicação no site da Brigada Militar: www.brigadamilitar.rs.gov.br, conforme estabelecido no calendário deste Edital.

Da não homologação caberá recurso, que deverá ser formulado conforme o previsto no item 8 – Recurso Administrativo, deste Edital.

2.5 – Das Causas de Indeferimento da Inscrição

São causas de indeferimento da inscrição:

- a) contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários à inscrição, ou apresentá-los contendo irregularidades, tais como rasuras, emendas, nomes ilegíveis, falta de assinatura ou dados incompletos; e
- c) deixar de apresentar o comprovante de pagamento, bem como, ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição mediante cheque com insuficiência de fundos.

2.6 – Formas de Inscrição

As inscrições ao processo seletivo previsto neste Edital poderão ser feitas através das seguintes formas:

- a) na secretaria do Colégio Tiradentes pretendido pelo candidato, conforme calendário;
 - b) via Correio, por carta endereçada ao endereço do Colégio pretendido, conforme descrição abaixo, devendo constar além dos documentos do item 2.3, o comprovante original de recolhimento da Taxa de Material, no valor de R\$ 60,00 (sessenta e reais), depositado na conta bancária correspondente, abaixo informada, devendo retirar, até o dia da prova, o cartão de inscrição junto à secretaria do Colégio, mediante apresentação da Carteira de Identidade:
- 1 - CTBM-Porto Alegre: – Processo Seletivo - Inscrição;
Av. Aparício Borges, 2001, Bairro Partenon - Porto Alegre/RS.
CEP 90680-570 - Fone: (0xx51) 32884264
Recolhimento Taxa - Conta Bancária do Circulo de Pais e Mestres – Banco 041 (Banrisul) – Agência 0065 -Conta 06.854199.0-5;
 - 2 - CTBM-Passo Fundo: Processo Seletivo - Inscrição;
Rua Bento de Menezes, nº 583, Bairro Rodrigues, Passo Fundo/RS, CEP 99070150
Recolhimento Taxa - Conta Bancária do Circulo de Pais e Mestres – Banco 041 (Banrisul) – Agência 0315 -Conta 06.853994.0-8;
 - 3 - CTBM-Santa Maria: Processo Seletivo – Inscrição:
Rua Pinto Bandeira, nº 350, Bairro Dores, Santa Maria/RS, CEP 97050-610.
Recolhimento Taxa - Conta Bancária do Circulo de Pais e Mestres – Banco 041 (Banrisul) – Agência 0353 – Conta corrente: 06.855757.0-2.
 - 4 - CTBM-Ijuí: Processo Seletivo – Inscrição:
Rua: Henrique Kopf nº 328, Bairro Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.
Recolhimento Taxa - Conta Bancária do Circulo de Pais e Mestres – Banco 041 (Banrisul) – Agência 0220 – Conta corrente: 06.199925.0-8.
 - 5 - CTBM-Santo Angelo: Processo Seletivo – Inscrição:
Rua Antunes Ribas, Nº 2937, Bairro Centro Norte, Santo Angelo/RS, CEP 98803-230.
Recolhimento Taxa - Conta Bancária do Circulo de Pais e Mestres – Banco 001 (Banco do Brasil) – Agência 0138-4 – Conta corrente: 12.212-2.
 - 6 - CTBM-São Gabriel: Processo Seletivo – Inscrição:
Avenida das Acácias S\N, Bairro Jardim Europa, São Gabriel/RS, CEP 97300-000.
Recolhimento Taxa - Conta Bancária do Circulo de Pais e Mestres – Banco 041 (Banrisul) – Agência 0390 – Conta corrente: 07.089666.0-2.

Obs.: Para fins de prazo da inscrição, será considerada a data de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3. DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO.

O processo seletivo de admissão e classificação visa estabelecer a maneira pela qual serão classificados os candidatos ao Ensino Médio, de acordo com o número de vagas distribuídas previsto no item “1 – da quantidade de vagas – Parte II”, restando-se da forma prevista neste Edital.

3.1 – Do Caráter Classificatório e Eliminatório

O processo seletivo será constituído pelo Exame Intelectual, de caráter classificatório e pelos Exames de Saúde e Físico, com caráter eliminatório.

3.2 – Do Prazo de Validade

O prazo de validade do processo seletivo de admissão previsto neste Edital expira por ocasião da matrícula dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas oferecidas para o ano de 2011.

3.3 – Da Classificação

Após o exame intelectual, os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela soma dos acertos obtidos nas provas e classificados dentro das vagas disponibilizadas, aguardando a convocação para o Exame de Saúde e físico conforme critérios descritos no presente Edital.

Além dos classificados dentro das vagas disponibilizadas, também serão chamados para as etapas seguintes, na condição de SUPLENTEs, os candidatos excedentes, classificados até o equivalente a 30% (trinta) das vagas.

3.4 – Do Empate de Pontuação

Ocorrendo empate de acertos entre dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate para o preenchimento da vaga:

- 1º critério – maior número de acertos na parte específica de matemática;
- 2º critério – maior número de acertos na parte específica de português;
- 3º critério - candidato mais velho (considerando-se dia, mês e ano de nascimento);
- 4º critério – sorteio público.

4. DA HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

4.1 – Da Aptidão para a Matrícula

O candidato que estiver classificado dentro do número de vagas para a qual se inscreveu, estará apto a efetuar a matrícula, conforme calendário estabelecido neste Edital.

4.2 – Do Preenchimento conforme a Divisão das Vagas

Os candidatos aprovados e classificados serão chamados a preencherem as vagas e efetuarem a matrícula, na seguinte forma:

- a) os candidatos aprovados, por ordem decrescente, de acordo com o número de acertos obtidos no exame intelectual, visando o preenchimento

das vagas previstas para a comunidade em geral (Item 1. Das vagas da PARTE II – EDITAL) serão chamados a ocuparem as vagas disponibilizadas;

- b) os candidatos aprovados, por ordem decrescente, de acordo com o número de acertos obtidos no exame intelectual, visando o preenchimento das vagas previstas para filhos e/ou dependentes de policiais militares da Brigada Militar (Item 1. Das vagas da PARTE II – EDITAL) serão chamados a ocuparem as vagas disponibilizadas.

4.3 – Da Divulgação dos Habilitados para a Matrícula

O resultado contendo a relação dos habilitados à matrícula será divulgado através de Edital ou aviso, afixado e disponível na Secretaria dos Colégios Tiradentes da BM e publicado no site da Brigada Militar: www.brigadamilitar.rs.gov.br, conforme estabelecido no calendário deste Edital.

4.4 – Prescrições Diversas

- a) em caso do não preenchimento de alguma das vagas disponibilizadas para os filhos e/ou dependentes de policiais militares da Brigada Militar, por não haver candidatos aprovados suficientes, será chamado o candidato suplente aprovado e classificado imediatamente após o último ocupante da vaga disponibilizada para a comunidade em geral;
- b) o mesmo critério estabelecido na alínea anterior será empregado no caso em que não houver preenchimento de alguma das vagas disponibilizadas para a comunidade em geral;

5. EXAME INTELECTUAL

5.1 – Disposições Preliminares

O Exame Intelectual será constituído por uma prova escrita contendo 25 (vinte e cinco) questões de Língua Portuguesa e 25 (vinte e cinco) questões de Matemática referente a conteúdos curriculares do ensino fundamental;

As questões serão objetivas, cada uma com valor de 0,2 (zero vírgula dois) pontos;

O período para realização da prova será de 03 (três) horas a contar de seu início, na data e local estabelecido neste Edital.

5.2 – Material Indispensável para o Exame Intelectual:

- Caneta azul ou preta;
- Lápis preto;
- Borracha;

Obs.: Por ocasião da realização do Exame Intelectual, Saúde e Físico será obrigatória a apresentação do CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

5.3 – Causas de Reprovação no Exame Intelectual

O candidato será considerado reprovado no Exame Intelectual e eliminado do processo seletivo se for enquadrado numa ou mais das seguintes situações:

- a) obter índice zero em qualquer uma das disciplinas da prova intelectual;

- b) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução da prova, (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);
- c) fazer rasuras ou marcações no cartão e/ou folha de resposta, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento; ou, ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesses documentos;
- d) contrariar determinações da Comissão de Seleção ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização das provas;
- e) faltar à prova ou chegar ao local após o horário exato previsto para sua aplicação, ainda que por motivo de força maior;
- f) recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização (cartão e/ou folha de respostas e outros documentos determinados pela Comissão de seleção);
- g) não assinar o cartão e/ou folha de resposta, no local reservado para isto;
- h) afastar-se do local de prova, durante ou após o período de realização desta, portando o cartão de respostas e folhas de rascunhos distribuídos pela Comissão de Seleção;
- i) preencher incorretamente, no cartão, o seu número de identificação nos campos para isso destinados, ou descumprir quaisquer outras instruções para a sua resolução, contidas na prova;
- j) deixar de apresentar, por ocasião da realização da prova, o seu cartão de identificação ou apresentá-lo com adulterações;
- k) não utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta na elaboração das respostas às questões das provas.

5.4 – Critérios de Correção da Grade de Respostas

Na correção da grade de respostas, as questões serão consideradas erradas e, portanto, não computadas como acertos quando:

- a) a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;
- b) o candidato assinalar mais de uma opção de resposta na mesma questão;
- c) o candidato deixar de assinalar alguma opção;
- d) houver rasura;
- e) a marcação da grade de respostas não estiver em conformidade com as instruções constantes na prova.

5.5 – Demais observações:

- a) o resultado do Exame Intelectual será definido pela soma do número de acertos em cada prova;
- b) após a correção da prova, será feita a divulgação da relação nominal dos candidatos classificados, conforme calendário geral e com os respectivos acertos;
- c) a divulgação do gabarito de respostas do exame intelectual ocorrerá 30 (trinta) minutos após o término da prova;
- d) para a realização do exame intelectual, os candidatos deverão apresentar-se no local estabelecido, até 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova, momento a partir do qual serão fechados os portões e não mais será permitido o ingresso no local de prova;

- e) não será permitido o uso de qualquer tipo de calculadora;
- f) durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com outras pessoas não autorizadas;
- g) não será permitido o uso de equipamentos receptores de mensagens, telefones celulares, ou qualquer equipamento mecânico ou eletrônico;
- h) o candidato não poderá se ausentar do local da aplicação da prova sem que tenha transcorrido 1h (uma hora) de seu início.
- i) O candidato que necessitar ir ao banheiro, somente o fará acompanhado de alguém da banca de seleção.

5.6 – Local e Horário para Apresentação e Realização do Exame Intelectual

A apresentação para a realização das provas serão conforme calendário, nos seguintes locais:

- a) Porto Alegre: No Ginásio de Esportes da Academia de Polícia Militar, Localizado a Avenida Aparício Borges, 2001, bairro Partenon, Porto Alegre/RS;
- b) Passo Fundo: Saguão de acesso principal da EENAV (Escola Estadual Nicolau de Araújo Vergueiro) Localizada a Rua Paissandu, 1839, Centro, Passo Fundo/RS;
- c) Santa Maria: Sede do Colégio Tiradentes, localizado sito a Rua Pinto Bandeira, nº 350, Bairro Dores, Santa Maria/RS.
- d) Ijuí: Sede do Colégio Tiradentes, localizado Rua: Henrique Kopf nº 328, Bairro Centro, Ijuí/RS;
- e) Santo Ângelo: Sede do Colégio Tiradentes, Rua Antunes Ribas, Nº 2937, Bairro Centro Norte, Santo Ângelo/RS;
- f) São Gabriel: Saguão Principal do Prédio (I), na Sede do Colégio Tiradentes, Avenida das Acácias S\N, Bairro Jardim Europa, São Gabriel/RS.

Havendo necessidade, e conforme o número de candidatos inscritos, a Comissão do Concurso poderá designar outros locais para a realização das provas.

5.7 – Da Divulgação do Resultado do Exame Intelectual

A divulgação do resultado final do Exame Intelectual será afixada nas dependências da secretária dos Colégios Tiradentes, bem como, no site da Brigada Militar, conforme calendário.

5.8 – Conteúdos para o Exame Intelectual:

O conteúdo do exame intelectual será o previsto no anexo I deste Edital.

6. EXAME DE SAÚDE

6.1 – Convocação para o Exame de Saúde

Dos candidatos classificados e suplentes no Exame Intelectual, serão convocados para realizar o Exame de Saúde, conforme os itens 1, 3.3 e 4.4 da Parte II do presente Edital. O Exame de Saúde será procedido por Comissão designada pelo Departamento de Saúde da Corporação, conforme datas e locais estipuladas no calendário para cada Colégio Tiradentes pretendido;

6.2 – Exames Complementares

- a) Por ocasião do Exame de Saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares com prazo de validade de até seis meses da data do exame: Hemograma completo, Velocidade de Hemossedimentação Globular (VSG), Tipagem sanguínea, Fator RH, Exame Comum de Urina e Eletrocardiograma em repouso.
- b) A Comissão Médica do Exame de Saúde poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário, estipulando um prazo para o reexame, o qual será informado ao candidato pela própria Comissão Médica.
- c) Os exames complementares ficarão arquivados em pasta individual do candidato.

6.3 – Causas de Eliminação do Exame de Saúde e do Processo de Seleção

O candidato será considerado desistente e/ou eliminado do Exame de Saúde e, respectivamente, do processo seletivo de admissão, se:

- a) Faltar ao Exame de Saúde ou ao reexame;
- b) Não apresentar qualquer um dos exames complementares
- c) Apresentar Exame fora da data de validade (anterior a seis meses do exame de saúde);
- d) Não concluir o Exame de Saúde;
- e) Ser reprovado por ocasião de parecer da Comissão Médica;
- f) Chegar atrasado para qualquer uma das etapas de seleção.

7. EXAME FÍSICO

7.1- Convocação para o Exame Físico

Os candidatos classificados no Exame de Saúde serão convocados para realizar a Testagem de Avaliação Física (TAF), que será procedida pela CoPPAFi/EsEFBM (Comissão Permanente de Pesquisa e Avaliação Física da Escola de Educação Física da Brigada Militar), conforme data e locais estipulados no calendário.

7.3 – Testagem de Avaliação Física

a) Corrida: para testagem de resistência aeróbica, será exigida, no tempo cronometrado de 12 (doze) minutos, a realização do percurso de 1.600 (um mil e seiscentos) metros para as meninas, ou seja, quatro voltas numa pista de 400 metros e de 2000 (dois mil) metros para os meninos, ou seja, cinco voltas numa pista de 400 metros;

b) Abdominais: será exigida, no tempo de 01 (um) minuto, a realização de 25 (vinte e cinco) flexões abdominais para as meninas e de 30 (trinta) para os meninos;

c) Apoio/Exercício de braço: flexões frente sobre o solo. Será exigida a realização de 08 (oito) apoios para as meninas e de 12 (doze) para os meninos.

7.4 – Conteúdos para o Exame Físico

O conteúdo do Exame Físico será o previsto no anexo II deste Edital.

Obs.: Caso algum exercício não seja aceito pela CoPPAFi, será solicitada nova feitura, dentro do tempo estipulado.

7.5 – Causas de Eliminação do Exame Físico e do Processo de Seleção

O candidato será considerado desistente e/ou eliminado do Exame Físico e, respectivamente, do processo seletivo de admissão, se:

- a) Faltar ao Exame Físico;;
- b) Não concluir o Exame Físico;
- c) Ser reprovado por ocasião de parecer da CoPPAFi;
- d) Chegar atrasado para qualquer uma das etapas de seleção.

8. RECURSO ADMINISTRATIVO

O candidato poderá interpor recurso administrativo, devendo efetuá-lo na Secretaria do Colégio Tiradentes, até às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do terceiro dia útil seguinte à divulgação dos resultados.

8.1 – Prescrições Diversas

- a) Para fins de comprovação, será considerada a data constante no carimbo de postagem ou a data do protocolo na secretaria do colégio;
- b) Ao solicitar revisão de correção de prova ou questão, o candidato deverá especificar o(s) item (ns) a rever, fundamentando devidamente seu requerimento;
- c) A solução ao pedido de revisão da correção de prova apresentada pela Comissão do Processo Seletivo, quando indeferida, estará sujeita a reexame desde que seja apresentado, pelo candidato ou por seu responsável legal, fato novo para análise. Sendo a interposição de novo recurso administrativo analisado, em última instância administrativa, pelo Diretor de Ensino da Brigada Militar;
- d) Se da análise dos pedidos de revisão dos itens das provas resultarem anulação de algum deles, o ponto correspondente ao item anulado será atribuído a todos os candidatos que realizaram a prova.

9. MATRÍCULA

Os candidatos habilitados à matrícula deverão efetuá-la nas datas e horários indicados no CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS, a ser divulgado junto do resultado final do processo seletivo.

No ato da matrícula, deverão ser pagas as mensalidades referentes aos meses de janeiro e fevereiro, bem como, o pagamento da taxa anual, relativa ao CPM (Círculo de Pais e Mestres), quando serão repassadas informações sobre o pagamento das demais mensalidades para o ano letivo de 2011, com quitação a partir do mês de março.

Tais valores visam subsidiar melhorias nas instalações e suporte didático-pedagógico do estabelecimento de ensino. Os interessados em maiores informações poderão obtê-las junto às Secretarias Administrativas dos CTBM.

9.1 – Segunda chamada

Na hipótese de não preenchimento das vagas por candidato habilitado à matrícula, será feita uma nova chamada de suplentes em número necessário as vagas não preenchidas, observando-se o mesmo critério de habilitação dos candidatos à matrícula.

9.2 – Documentação para Matrícula

- a) Para matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade do candidato – original e uma cópia;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental – original e uma cópia;
 - Carteira de Identidade dos pais/responsável – original e uma cópia;
 - Comprovante de residência dos pais ou responsável – cópia
 - No caso do responsável ser tutor legal do candidato, a devida comprovação através do instrumento judicial que comprove a situação;
 - No caso de filho/dependente de Policial Militar, a mesma documentação do item 2.3, letra e.
- b) Se, na data da matrícula, o candidato não dispuser do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, deverá apresentar um Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental e, neste caso, a matrícula será feita condicionada a posterior apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, impreterivelmente até o último dia útil do mês de Janeiro;
- c) O candidato que apresentar Atestado terá sua vaga assegurada até a apresentação do Certificado de Conclusão, não sendo sua matrícula efetivada até a apresentação do referido documento;
- d) Para realização da matrícula é indispensável a apresentação de todos os documentos solicitados e a presença do(s) pai(s) ou responsável. No impedimento do(s) pai(s) ou responsável, a matrícula poderá ser realizada por outra pessoa com procuração legal específica para a matrícula;
- e) Será considerado desistente perdendo o direito à matrícula, o candidato que:
- Não efetuar a matrícula na data e horário fixado;
 - Declarar-se desistente, por escrito, em documento assinado pelo(s) pai(s) ou responsável legal;
 - Não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

As desistências implicarão em abertura de vaga a ser preenchida conforme os critérios constantes no presente edital.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os candidatos não-classificados no processo seletivo de admissão poderão solicitar, diretamente na secretaria do Colégio, a devolução de seus documentos, até 01 (um) mês após a publicação da relação dos candidatos aptos à matrícula.

Os candidatos deverão inscrever-se previamente na Rede Estadual de Ensino, se assim o desejarem, definindo como primeira opção o Colégio Tiradentes da Brigada Militar, para garantia de vaga nos Educandários de Ensino Médio em caso de não obterem aprovação no processo seletivo do CTBM.

Toda documentação relativa ao processo seletivo de admissão permanecerá arquivada por um período de 06 (seis) meses, a contar da data da

publicação do resultado do processo seletivo de admissão. Inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

O processo seletivo de admissão previsto neste Edital terá validade apenas para a matrícula do ano letivo de 2011 e garante vaga somente no Liceu Militar onde o candidato fez sua inscrição.

CALENDÁRIO

Atividade	Prazo	Horário	Locais
Inscrições na Escola	13 09 2010 a 08 11 2010	08h às 17h(2 ^{af} a 5 ^{af}) 08h às 13h(6 ^{af})	- Secretaria CTBM
Inscrições via correio	13 09 2010 a 1 ^o 11 2010		- Via Correio
Homologação das inscrições	11 11 2010	10h	- Site da BM - Secretaria CTBM
Exame Intelectual	21 11 2010	08:30h	Nos locais previstos no Item 5.6 deste Edital. Local e Horário para Apresentação e Realização do Exame Intelectual
Divulgação do Gabarito da Prova	21 11 2010	A partir das 12:00h	- Site BM - Secretaria CTBM
Divulgação do resultado final do Exame Intelectual	29 11 2010	16h	- Site BM - Secretaria CTBM
Convocação para o Exame Saúde	02 12 2010	10h	- Site BM - Secretaria CTBM
Exame Saúde	09 12 2010	08:30h	- Porto Alegre – Sede CTBM - Passo Fundo – 3 ^o RPMon - Santa Maria – HBM/SM - Ijuí – Sede CTBIjuí - São Gabriel – Sede do CTBMSG - Santo Ângelo – Sede do 7 ^o RPMon.
Resultado do Exame Saúde	10 12 2010	16h	- Site BM - Secretaria CTBM
Convocação Exame Físico	16 12 2010	10h	- Site BM - Secretaria CTBM
Exame Físico	17 12 2010	08:30h	- Porto Alegre – Sede CTBM - Passo Fundo – 3 ^o RPMon -Santa Maria – Estádio da GuBM/SM - Ijuí – Ginásio Municipal Wilson Maximino Mânica. - São Gabriel – 13 ^a Cia Com Mec. Rua Duque de Caxias, 926, Centro São Gabriel. - Santo Ângelo: SESI

Resultado do Exame Físico	20 12 2010	16h	- Site BM - Secretaria CTBM
Divulgação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de admissão e aptos à matrícula e CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	24 12 2010	10h	- Site BM - Secretaria CTBM
Retirada do material do aluno	Início do ano letivo 2011	Conforme calendário	-Secretaria CTBM

Divulgação de resultados no site www.brigadamilitar.rs.gov.br ou nas Secretarias dos Colégios Tiradentes.

ENDEREÇOS:

Porto Alegre: Sede CTBM - Av: Aparício Borges, 2001, Bairro Partenon.

Passo Fundo: 1- Sede CTBM – Rua: Bento de Menezes, 583, Bairro Rodrigues; 2- EENAV – Av: Paissandu, 1839,, Centro; 3 – 3ºRPMon – Av: Presidente Vargas, 1501, Bairro São Cristóvão.

Santa Maria: 1 – Sede CTBM – Rua Pinto Bandeira, nº 350, Bairro Dores.

Ijuí – 1 – Sede CTBM Rua Henrique Kopf, 328, Centro, Ijuí; 2 – Av. Getulio Vargas, Esq. Rua Goiás, 745, Bairro Assis Brasil, Ijuí.

São Gabriel – 1 – CTBM Avenida das Acácias, SNº, Bairro Jardim Europa, São Gabriel; 2- 13ª Cia Com Mec. Rua Duque de Caxias, 926, Centro São Gabriel.

Santo Ângelo 1 – CTBM Avenida Antunes Ribas, 2937, Centro-Norte; 2 – 7º RPMon - RS 344, Km 97, Santo Ângelo, 3 – SESI, Avenida Venâncio Aires, SNº, Bairro Aliança, Sto Ângelo.

Porto Alegre, 09 Setembro de 2010.


SÉRGIO PASTL - Cel QOEM
Diretor do Departamento de Ensino

ANEXO I – Conteúdo do Exame Intelectual

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto

- Tema, estrutura do texto e dos parágrafos; idéias principais e secundárias; relação entre idéias; elementos do texto: personagens, tempo, espaço, fatos, causas e conseqüências.

Vocabulário

- Sentido de palavras e expressões nos textos; sinônimos e antônimos.

Convenções Gramaticais

Morfossintaxe

- Identificação, flexões e emprego de classes gramaticais (substantivo, artigo, adjetivo, locução adjetiva, pronome pessoal, possessivo, demonstrativo, interrogativo, indefinido e relativo, verbo, locução verbal, advérbio, locução adverbial, numeral, preposição, locução prepositiva, interjeição, conjunção e locução interjetiva);
- Vozes verbais e sua conversão;
- Funções sintáticas: sujeito e classificação, predicado e classificação, núcleo do predicado, classificação dos verbos quanto à transitividade verbal, complementos verbais, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo;
- Emprego dos pronomes oblíquos na função de objeto direto e indireto;
- Análise sintática externa: frase, oração e período (simples e composto); coordenação e subordinação (orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais); emprego de nexos oracionais (conjunções, locuções conjuntivas e pronomes); valor semântico dos nexos oracionais;
- Funções sintáticas dos pronomes relativos;
- Concordância verbal;
- Crase.

Fonologia

- Fonema e letra; encontros vocálicos, dígrafo e encontro consonantal;
- Regras de acentuação.

Ortografia

- Sistema ortográfico vigente.

MATEMÁTICA

- Operações no conjunto dos reais: Adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação;
- Radicais: Propriedades, operações, radiciação, racionalização de denominadores e potência de expoente fracionário;
- Equações, sistemas e problemas de 1º grau;
- Razões e proporções;
- Regra de três, percentagem e juros simples;
- Expressões algébricas;
- Produtos notáveis;
- Fatoração;
- Equações, sistemas e problemas de 2º grau;
- Equações biquadradas e irracionais;
- Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo e aplicações do Teorema de Pitágoras;
- Sistema de Medidas;
- Perímetro e área das principais figuras planas;
- Figuras planas regulares inscritas e circunscritas no círculo.

Porto Alegre, RS, 09 Setembro de 2010.


SÉRGIO PASTL - Cel QOEM
Diretor do Departamento de Ensino

ANEXO II - Conteúdo do Exame Físico

A avaliação física deverá ser realizada em um único dia, com horário de início conforme constante do edital, perfazendo os seguintes passos:

Realização dos Exercícios:

Serão submetidos à avaliação física os candidatos aprovados no exame intelectual e no Exame Médico.

O rol de exercícios é composto por flexão de braço (apoio frente sobre o solo), flexão abdominal em 01 minuto e corrida de 12 minutos, a serem realizados nesta seqüência.

Descrição dos Exercícios:

1. Flexão de braço sob o solo masculino (apoio masculino):

a.Posição Inicial: em posição de quatro apoios (mãos e pés paralelos entre si); pés e pernas em pequeno afastamento lateral; palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, suspendendo o corpo ereto e paralelo ao solo;

b.Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, aproximando o corpo ao solo, estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial;

c.Correção do movimento: será considerado correto o movimento onde não haja contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;

d.Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;

e.Quantidade de flexões: O candidato (masculino) deverá realizar 12 flexões (sem contagem de tempo);

2. Flexão de braço sob o solo feminino (apoio feminino):

a.Posição inicial: em posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés apoiados no solo e paralelos entre si); palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, suspendendo o corpo ereto, musculatura dos glúteos e abdominais em contração isométrica, mantendo um alinhamento dos joelhos ao tronco;

b.Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, mantendo os braços paralelos ao tronco,

aproximando o corpo ao solo, estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial, não permitindo o relaxamento da musculatura dos glúteos e abdominais;

c.Correção do movimento: será considerado correto o movimento quando onde não haja contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;

d.Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;

e.Quantidade de flexões: A candidata (feminina) deverá realizar 08 flexões (sem contagem de tempo);

3. Teste de Resistência Abdominal:

a.Posição Inicial: deitado em decúbito dorsal, com os braços estendidos acima da cabeça e no prolongamento do corpo, com pernas unidas e flexionadas em ângulo menor que 90° e pés unidos, próximos aos glúteos (cerca de 30,5 cm), apoiadas e fixadas pelo avaliador;

b.Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará as articulações do quadril e ombro simultaneamente, elevando o tronco em direção às pernas, passando os braços lateral e externamente pelas pernas, retornando à posição inicial;

c.Correção do movimento:

1) quando na execução simultânea acima citada, os cotovelos atinjam o mesmo alinhamento lateral dos joelhos, posicionados na mesma altura, com os braços em posição paralela ao chão;

2) quando os movimentos de flexão (quadril e ombro) sejam simultâneos;

3) quando do retorno à posição inicial em cada execução, o tronco retome a amplitude máxima no prolongamento do solo;

4) quando o movimento for feito pela musculatura abdominal, sem o auxílio das mãos;

d.Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados, retornando à posição inicial.

e. Quantidade de flexões: Candidatos masculinos deverão realizar 30 flexões no tempo de 01 minuto e Candidatas femininas deverão realizar 25 flexões no tempo de 01 minuto.

4. Corrida dos 12 minutos:

a. O avaliado, partindo da inércia, ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, iniciará o deslocamento (preferencialmente em forma de corrida), devendo mantê-lo em sentido (direção) único durante os 12 (doze) próximos minutos, cronometrados pela Banca;

b. Ao final dos 12 (doze) minutos, mediante sinal convencionado pela Comissão de Avaliação, o avaliado deverá parar no local onde se encontrar, podendo permanecer em movimento ou caminhada de forma perpendicular à pista, aguardando a tomada da distância pelo avaliador e posterior liberação da posição, sendo colhidos os índices realizados por cada candidato individualmente.

c. Candidatos masculinos deverão realizar um percurso de 2000 metros no tempo de 12 minutos e candidatas femininas deverão realizar um percurso de 1600 metros no tempo de 12 minutos.

Porto Alegre, RS, 09 Setembro de 2010.


SÉRGIO PASTL - Cel QOEM
Diretor do Departamento de Ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

CAMPO DESTINADO AO COLÉGIO

Nº da INSCRIÇÃO: _____

Responsável pela inscrição

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO

- COMUNIDADE EM GERAL
 FILHO E/OU DEPENDENTE DE PM DA
BM

Preencha com letra de forma

Nome candidato(a): _____

Data _____ Nasc.: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo M F Nº Carteira Identidade: _____ Órgão
Exped.: _____

Série que está cursando: 8ª Série 1º Ano EM Outra: _____

Escola de origem: Particular Estadual Municipal

Nome _____ da _____ Escola _____ de _____ origem: _____

Nome do PAI: _____

Nome _____ da _____ MÃE: _____

Endereço(Rua/Av).: _____

Nº.: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

_____ Cidade: _____

Telefone _____ fixo: _____ Celular: _____

Nome _____ do _____ responsável: _____

E-mail _____ do _____ responsável.: _____

Ainda o que segue:

- 1. Cópia da carteira de identidade;**
- 2. Anexar 02 (duas) fotos, tamanho 3x4, recentes e da mesma tiragem;**
- 3. Apresentação do comprovante original de recolhimento da Taxa de Material ou pagamento o ato da inscrição no colégio.**

_____/_____/_____.

Assinatura do Responsável